



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º.75/2020

PACOTE DE MEDIDAS DE ESTÍMULO ECONÓMICO E SOCIAL - OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE - LICENÇAS MENSASIS - ISENÇÕES - ALARGAMENTO - 1 ABRIL A 31 DEZEMBRO 2020

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 12 de junho de 2020, titulada pela Proposta n.º 862/2020, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, **APROVOU** por unanimidade:-----

1. **Isentar** do pagamento de taxas devidas as licenças mensais renováveis, ou não renováveis, de ocupação do espaço público e publicidade, pelo período em que as mesmas durarem, incluindo renovações ou novos pedidos, conforme tabela anexa à Deliberação n.º 803/2020 de 1 de abril, e respetivas condições e requisitos, a sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000 Euros, até final do ano em curso, com efeitos a contar da referida deliberação (a partir de 1 de abril de 2020);-----
2. **Manter** a delegação no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 34.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e do 44.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, a competência para reconhecer, por despacho, o direito à isenção, relativamente a todas as pretensões que cumpram os requisitos mencionados no número anterior, promovendo junto dos serviços competentes a devolução das taxas respetivas ou a sua não cobrança no período definido e considerado na deliberação de 12 de junho de 2020, titulada pela Proposta n.º 862/2020.-----
3. **Comunicar**, por meio eletrónico, à Assembleia Municipal, no prazo máximo de 48 horas, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, o teor da deliberação, adotando o mesmo procedimento aquando do Despacho do Presidente da Câmara que venha a reconhecer as isenções.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 25 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NUNO RIBEIRO CANTA